



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

Emenda à N° 06
16 de agosto de 2005.

Certifico que este documento
foi publicado no prazo de

17/08/05 até 02/09/05
Conc. do Coité 02/09/05

Visto

*"Revoga o inciso XI do Artigo 18 da
Lei Orgânica Municipal."*

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DO COITÉ, PROMULGA:*

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Artigo 1º - Fica revogado o inciso XI do Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal de Conceição do Coité.

Artigo 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 16 de agosto de 2005.

Edevaldo Santiago Ramos
Presidente

Maria Neuza Moraes Carneiro
Vice-Presidente

Gilberto Oliveira Carneiro
Secretário